

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 04

ITAJUBÁ (MG), 22 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	59
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	59
3 - REITORIA.....	60
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	60
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	61
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	62
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	63
8 – DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> ITABIRA.....	64



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO AD REFERENDUM 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 17 do Regimento do CONSUNI e tendo em vista o Processo nº 23088.000450/2024-61, DECIDE:

I – APROVAR, *Ad Referendum* do CONSUNI, a eleição do Professor André Luiz Medeiros, realizada em 28/12/2023, para o cargo de Diretor Executivo da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (Fupai).

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.033939/2023-38, DECIDE:

I – APROVAR, *Ad Referendum* do CEPEAd, o acordo específico de cooperação que celebram a Universidade Federal de Itajubá e a Universidad Técnica de Ambato, no Equador, visando à cooperação acadêmica na área de ensino e pesquisa em nível de doutorado.

DECISÃO AD REFERENDUM 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.037504/2022-81, DECIDE:

I – APROVAR, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (TC0050.0122773.22.9) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá(UNIFEI) e a Petróleo Brasileiro (PETROBRAS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá(FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Infraestrutura para desenvolvimento de metodologias para verificação de desempenho de medidores de vazão em escoamento multifásico operando em condições submarinas no Pré-sal", sob a coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza.



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 77, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 1/2024 - CIS; **RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR a Portaria 2183/2023-RT, de 26 dezembro de 2023; publicada no BIS nº 01, de 02 de janeiro de 2024, que nomeou os membros para comporem a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criada pela Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, e instituída pela Portaria/MEC nº. 2.519, de 15 de julho de 2005 e Portaria/MEC nº. 2.562, de 21/07/2005, com mandato até 10 de agosto de 2026.

I – Incluir funções para os membros, conforme a seguir.

- a) Jose Maria dos Santos, matrícula SIAPE nº 395262 - titular - secretário;
- b) Paulo Rodrigo Pinto, matrícula SIAPE nº 2383108 – titular - Coordenador;
- c) Glauber Márcio da Silva Luz, matrícula SIAPE nº 1549562 – titular – coordenador adjunto.

II – A Portaria terá a seguinte composição:

- a) Paulo Rodrigo Pinto, matrícula SIAPE nº 2383108 – titular - Coordenador;
- b) Glauber Márcio da Silva Luz, matrícula SIAPE nº 1549562 – titular – coordenador adjunto;
- c) Jose Maria dos Santos, matrícula SIAPE nº 395262 - titular - secretário;
- d) Emerson Luciano dos Santos, matrícula SIAPE nº 1641668 - primeiro suplente;
- e) VAGO - segundo Suplente;
- f) VAGO - terceiro Suplente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.001171/2024-14, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 35.052,15 (trinta e cinco mil, cinquenta e dois reais e quinze centavos), a Fredmarck Gonçalves Leão Junior, filho do servidor aposentado, Fredmarck Gonçalves Leão, matrícula SIAPE nº 6394742, falecido em 08/01/2024, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990.

**PORTARIA Nº 84, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 4/2024-CDI, de 16/01/2024, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22/01/2024, a servidora TANIA FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1781997, da função de Gestora Financeira Substituta do *Campus* de Itabira.

PORTARIA Nº 85, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no conforme consta no Memorando Eletrônico nº 4/2024-CDI, de 16/01/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 22/01/2024, a servidora LILIAN FAUSTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1685281, para substituir a Gestora Financeira do *Campus* de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor; conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.000906/2024-92, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor TULIO MARCOS PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 395071, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, (Nível de Classificação - D, Nível de Capacitação - IV, Padrão de Vencimento - 16), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306088

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 378, de 24 de fevereiro de 2021, e pelo Art. 14, § 2º do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**



DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JÉTER MIGUEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2850621, para a função de coordenador substituto da Coordenação de Gestão de Contratos da Diretoria de Compras e Contratos.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 127/2023 - PRAD, de 13/12/2023, **RESOLVE**:

DESIGNAR equipe de fiscalização para os contratos do tipo empenho para lançamento dos respectivos instrumentos de cobrança no referido sistema:

Material de consumo:

ALEXANDRE MAGNO BATISTA MACHADO - SIAPE nº: 1115090

ANTONIO CARLOS DA SILVA - SIAPE nº: 2140757

Material permanente:

MONICA LUCIA AZEVEDO NOGUEIRA - SIAPE nº: 1953260

ERIKA CRISTINA RIBEIRO DE FARIA - SIAPE nº: 2114623

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 55/2023 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.023079/2023-24.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores e switches.

CONTRATADAS: MOGIMA COMERCIAL LTDA; NETQUATTRI REDE DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA; LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA; GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2023 (itens 1,2,5).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2024 (itens 3,4,6).

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do Pregão.

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 81, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 9/2023 – ICPA, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:



Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23499.006199/2023-25	Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Celulose Nipo-Brasileira S.A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Estudo da capacidade de autodepuração do Rio Doce nas proximidades da área industrial da Cenibra, no Município de Belo Oriente/Minas Gerais, sob a coordenação do professor Anderson de Assis Moraes.	Gláucio Marcelino Marques	1247842	16/01/2024 a 16/03/2025

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 69, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS, MELISE MARIA VEIGA DE PAULA e SANDRA MIRANDA NEVES para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.000775/2024-43, de Progressão da Prof(a). ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 02/03/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 70, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: GENESIO JOSE MENON, LUIZ FELIPE SILVA e FABIO SCALCO DIAS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.000857/2024-98, de Progressão do Prof. RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 14/01/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

8 – DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA**COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS****PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira, designada pela Portaria nº 2179 / 2023 - RT, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno art. 44, §2º, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MANOEL JABOUR FILHO, matrícula SIAPE nº 1732419, para exercer a função de SUBSTITUTO da Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

PORTARIA Nº 2, DE 02 de janeiro de 2024

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 17/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 130/2023 -DCI, de 28 de Dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art.1º. INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Carregadores para o Campus de Itabira.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Oséias Martins Gonçalves - Matrícula SIAPE 1271229

Integrante Requisitante: Sônia Maria de Souza - Matrícula SIAPE 1760547

Integrante Administrativo - Gestão de Contratos: Rafael de Barros Vaz – Matrícula SIAPE 2217071



Integrante Administrativo - Pró-Diretoria de Administração: Rosângela Moreira Martins- Matrícula Siape 1159083

Integrante Administrativo - Patrimônio e Almoxarifado: Welbersom Silva Viana -Matrícula Siape 1781122

Integrante Administrativo - Licitações: Cíntia Grazielle Moreira Santos, Siape 1781126

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º. Esta Portaria atende ao disposto no Art. 21, incisos I, alínea "d" e III da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 17/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 2/2024 - CGP-CI, de 11/01/2024, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora ÉRICA BETÂNIA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1814975, da função de AGENTE DE COMPRAS da CGP/Capacitação/Treinamento e Concursos.

DISPENSAR a servidora PRISCILA ROBERTA LAGE, matrícula SIAPE nº 1352379, da função de AGENTE DE COMPRAS da CGP/Capacitação/Treinamento e Concursos.

Esta Portaria altera a Portaria nº 380 - DCI, de 16 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 72, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 17/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 2/2024 -CGP-CI, de 11/01/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora VONICLESSE DE QUEIZO MELO, matrícula SIAPE nº 3998411, para a função de AGENTE DE COMPRAS da CGP/Capacitação/Treinamento e Concursos.

Esta Portaria altera a Portaria nº 380 - DCI, de 16 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.